



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO CNMP-CN Nº 00019, DE 17 DE
JANEIRO DE 2019.

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 17ª Sessão Ordinária do ano de 2018, bem como informado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação do Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público Federal como Unidade a ser correicionada;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00010 de 11 de janeiro de 2019, publicada no D.E de 14 de janeiro de 2019 (Caderno Processual, Edição 07, p. 6/9) e no D.O.U de 14 de janeiro de 2019 (Seção 02, Edição nº.9, p.47), que instaurara procedimento de Correição Geral nas unidades do Ministério Público no Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos serão realizados no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Onde se lê:

“4. Requisitar, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, com dedicação exclusiva: Paulo Taubemblatt – Procurador Regional da República, Gustavo Moysés da Silveira - Procurador da República, Marcia Cristina Kamei López Aliaga – Procuradora Regional do Trabalho, Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fernando Augusto Martins Cuoco - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Railson Américo Barbosa de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Jarbas Soares Júnior - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Themis Maria Pacheco de Carvalho – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, Tiago Cadore - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Bertrand de Araújo Asfora – Promotor de Justiça do Ministério do Estado da Paraíba, Carmelina Maria Mendes de Moura – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, José Renato Oliva de Mattos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Ranieri da Silva Dantas - Promotor de Justiça do Ministério do Estado da Paraíba, Francimauro Gomes Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério do Estado do Ceará, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério do Estado do Rio de Janeiro, Nilzir Soares Vieira Junior - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, Carlos Henrique



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Siqueira Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, Rômulo Lins Alves - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, Alexsandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”.

Leia-se:

“5. Requisitar, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, com dedicação exclusiva: Paulo Taubemblatt – Procurador Regional da República, Gustavo Moysés da Silveira - Procurador da República, Marcia Cristina Kamei López Aliaga – Procuradora Regional do Trabalho, Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho, Marcelo Leite Borges - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Fernando Augusto Martins Cuoco - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Railson Américo Barbosa de Oliveira - Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Armando Antônio Lotti - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Themis Maria Pacheco de Carvalho – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, Tiago Cadore - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, Bertrand de Araújo Asfora – Promotor de Justiça do Ministério do Estado da Paraíba, Carmelina Maria Mendes de Moura – Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, Patrícia Antunes Martins - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, José Renato Oliva de Mattos - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Ranieri da Silva Dantas - Promotor de Justiça do Ministério do Estado da Paraíba, Francimauro Gomes Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério do Estado do Ceará, Francisco de Assis Machado Cardoso - Promotor de Justiça do Ministério do Estado do Rio de Janeiro, Nilzir Soares Vieira Junior - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, Carlos Henrique Siqueira Ribeiro - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, Rômulo Lins Alves - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, Alexsandro Sampaio Santana - Promotor de Justiça do Ministério do Estado de Sergipe, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

6. Requisitar, no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, com dedicação exclusiva: Jarbas Soares Júnior - Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2019.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público